



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 1669/2009

Em 14 de setembro de 2009.

INDICAÇÕES Nº: 869 E 922/09
VEREADOR PAULO MARANATA

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em atenção às **Indicações nº 869/09 e 922/09**, ambas de autoria do Vereador **PAULO MARANATA**, informamos conforme manifestação da Secretaria de Trânsito e Transportes, que a atual legislação de trânsito veda a implantação de redutores de velocidade, salvo em alguns casos determinados pelo próprio Contran.

Ademais, considerando que os locais indicados, segundo parecer da Secretaria, não são considerados pólos para atração de pedestres, as vias foram sinalizadas com legendas "devagar".

Colocando-nos a disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -